



PORTARIA Nº 063/2026
DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença por Efetivo Exercício do Cargo a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme Artigos 126 e 151 da Lei Complementar nº 11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARTUR MESQUITA DANTAS**, matrícula nº 375, ocupante do **cargo de Agente de Condução de Veículos**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, **Licença por Efetivo Exercício do Cargo** de 15 (quinze) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 16/07/2026 e 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de julho de 2026.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal